LEI Nº. 710, de 05 de Março de 2009.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÃO NOS ANEXOS IV E V, DA LEI Nº. 456/05, QUE CONSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os anexos IV e V, a Lei nº. 045 de 26 de Dezembro de 1997, passa a vigorar conforme anexo I, II desta Lei.

Art. 2º. – Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 03 de Fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial os anexos IV e V da Lei 456/05,alterada pela Lei nº 577/08.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO,05 de Março de 2009.

Vanderlei Palhari
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS	CLASSE	REFERENCIAS									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
APOIO OPERACIONAL E DIVERSOS	A	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606
	B	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606
	C	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606
	D	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	E	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	F	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	G	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	H	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	I	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	J	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	K	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	L	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	M	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	N	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------
	O	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Assessor Executivo	1	CC1	-----	-----	--------
Controlador Geral	1	CC2	-----	-----	--------
Procurador Geral	1	CC3	-----	-----	--------
Sub Procurador	1	CC3	-----	-----	--------
Chefe de Gabinete	1	CC3	-----	-----	--------
Instrutor/Supervisor do PAC's	1	CC4	-----	-----	--------
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CC6	-----	-----	--------
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC7	-----	-----	--------
Assessor Especial I	3	CC7	-----	-----	--------
Diretor Clínico	1	CC7	-----	-----	--------
Chefe de Departamento	13	CC7	-----	-----	--------
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC7	-----	-----	--------
Procurador Judicial	1	CC7	-----	-----	--------
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC8	-----	-----	--------
Coordenador de Suporte Educacional	8	CC8	-----	-----	--------
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC8	-----	-----	--------
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC8	-----	-----	--------
Supervisor Escolar	4	CC8	-----	-----	--------
Diretor de Divisão	13	CC8	-----	-----	--------
Diretor Adm. Da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC9	-----	-----	--------
Assessor Especial II	20	CC9	-----	-----	--------
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC9	-----	-----	--------
Coor. Municipal de Trânsito	1	CC10	-----	-----	--------
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC11	232,50	232,50	465,00
Chefe de Seção	14	CC11	232,50	232,50	465,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC11	232,50	232,50	465,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC11	232,50	232,50	465,00
Secretária Executiva	8	CC11	232,50	232,50	465,00

Secretário Escolar	1	CC11	232,50	232,50	465,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC11	232,50	232,50	465,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC11	232,50	232,50	465,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC12	232,50	232,50	465,00
Assessor Especial IV	9	CC12	232,50	232,50	465,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC12	232,50	232,50	465,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC12	232,50	232,50	465,00
Conselheiro Tutelar	5	CC12	232,50	232,50	465,00
Secretária C. Tutelar	1	CC12	232,50	232,50	465,00
Assessor Especial III	8	CC12	232,50	232,50	465,00